



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 64, DE 16 DE JULHO DE 2025**

Designa a recomposição da Comissão de Responsabilidade Técnica do CRMV-SP.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP),** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11, “i”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais médicos-veterinários a seguir para compor a Comissão de Responsabilidade Técnica do CRMV-SP: Roberta Tognareli Ruiz, CRMV-SP nº 27118-VS, como Presidente; Rodrigo Soares Mainardi, CRMV-SP nº 15674-VP; Rana Zahi Rached, CRMV-SP nº 15655-VP; Michel Luide Seccato Alves, CRMV-SP nº 26430-VP; Andrezza Gonzalez Mansour Amorim, CRMV-SP nº 37020-VP; Camilla Mota Mendes, CRMV-SP nº 27030-VP; e João Paulo Fernandes Buosi, CRMV-SP nº 21014-VP, como membros efetivos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-SP nº 53/2025.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente  
DANIELA PONTES CHIEBAO  
Presidente do CRMV-SP